**MODELO DE ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**ATO CONSTITUTIVO DA “NOME DA SOCIEDADE” SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento particular:

[inserir nome completo do sócio, nacionalidade, estado civil (se casado, indicar o regime de bens)]*,* inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, sob o n° [número] e no CPF sob o nº [número], residente e domiciliado na [endereço], nº [número], na cidade [inserir], Estado do [inserir], CEP [número], telefone [número], e-mail [inserir];

resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade individual de advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei Federal nº 8.906/1994 (EAOAB) e seus atos regulamentares, especialmente o Provimento nº 170/2016, todos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas legislação brasileira de regência e cláusulas seguintes:

**DA RAZÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** a sociedade utilizará a razão social “..........................”.

*[NOTA: a) a razão social deve ser formada pelo nome do titular, completo ou parcial, seguido da expressão ‘Sociedade Individual de Advocacia’, conforme art. 16, §4º, da Lei n. 8.906/94 (EAOAB) c/c art. 2º, I, do Provimento n. 170/2016 do CFOAB; b) é terminantemente proibida a utilização de siglas ou denominação de fantasia ou das características mercantis; c) é proibida também a utilização da abreviatura “S/C.” ou qualquer referência a “Sociedade Civil” na razão social (Art. 2º, VI do Provimento nº. 170/2016 do Conselho Federal da OAB)]*

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** a sociedade tem sede na [endereço], nº [número], bairro [inserir], na cidade [inserir], Estado do [inserir], CEP [número].

*[NOTA 01: pode-se inserir no texto da cláusula acima: endereço de e-mail, website e telefone da sociedade de advogados para fins de atos de comunicação profissional e processual;*

*NOTA 02: importante que o interessado confira o endereço esteja compatível/idêntico à inscrição imobiliária, de forma que não haja divergência para obtenção de Inscrição Municipal e CNPJ]*

**PARÁGRAFO ÚNICO**: a sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** a sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

*[NOTA: é terminantemente proibida a vinculação da sociedade a qualquer outra atividade estranha à advocacia, principalmente mercantil, conforme determina o Art. 16 da Lei nº 8.906/94 (EOAB) c/c Art. 2º, II do Provimento n. 170/2016 do CFOAB]*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA:** a presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades a partir da data do registro deste ato constitutivo.

*[NOTA 01: pode-se prever duração da sociedade por prazo determinado; e as atividades terão início a partir da data de registro do ato constitutivo, conforme Art. 2º, III do Provimento nº. 170/2016 do Conselho Federal da OAB]*

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** o capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R$ [número] (por extenso), dividido em [número] (por extenso) quotas, com valor nominal de R$ [número] (por extenso) cada uma.

*[NOTA: se o capital social não tiver sido totalmente integralizado, o ato constitutivo deverá estabelecer o termo final para a efetivação desse pagamento e indicar como ele será realizado (por exemplo, em moeda corrente e/ou em bens)]*

**DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** além da sociedade, o titular responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

*[NOTA: o Art. 2º, VII do Provimento nº. 170/2016 do CFOAB trata da obrigatoriedade da previsão da responsabilidade, conforme mencionado na cláusula em análise]*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** as obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** a administração da sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** é absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** pelos serviços prestados à sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de “pró-labore”, que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

**DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

*[CLÁUSULA ALTERNATIVA: “****CLÁUSULA DÉCIMA:*** *fica estabelecido que a apuração do resultado financeiro e do balanço patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao titular a cada mês.”]*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** os eventuais lucros serão distribuídos ao titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelo titular.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** a sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** a sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** o titular [completar com o nome do titular declarante] declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

*[PARÁGRAFO ALTERNATIVO: “****PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Em vista do impedimento previsto no artigo ....., inciso ...... do Estatuto da OAB, decorrente do exercício da função de [informar o cargo exercido] e, enquanto perdurar essa situação, o titular ............ não advogará e nem participará dos honorários recebidos pela Sociedade por resultados de ações ou serviços que tenham relação direta ou indireta com as funções de seu cargo ou do poder público a que serve. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.]*

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Fica eleito o foro de [Cidade]/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Firma este instrumento em única via, especialmente por se tratar de documento eletrônico assinado por certificado digital.

*[CLÁUSULA FACULTATIVA: “firma este instrumento em [número] vias de igual forma e conteúdo, na presença de [número] (número por extenso) testemunhas abaixo assinadas.*

[Cidade/UF],3 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[nome e OAB do titular]

*[NOTA: é imprescindível que as assinaturas apostas no instrumento de contrato sejam realizadas com Certificado Digital ICP-Brasil, podendo ser usada qualquer plataforma compatível, inclusive pelo Portal de Assinaturas do Conselho Federal:* [*https://oab.portaldeassinaturas.com.br*](https://oab.portaldeassinaturas.com.br)*]*